



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 31 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 771/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 61.700,00 (Sessenta e um mil e setecentos
reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 61.700,00 (Sessenta e um mil e setecentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 / 26610000 - Equipamentos e Material Permanente	14.200,00
Total por Ação:	14.200,00

2.066 - BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTROÚNICO

3.1.90.13.00 / 26600000 - Obrigações Patronais	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00

2.067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 26600000 - Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.90.13.00 / 26610000 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.30.00 / 26600000 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00 / 26600000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.068 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 26610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 61.700,00

Total Suplementado: 61.700,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.500,00
26610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	35.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Total	61.700,00
-------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2026.

:

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal
CPF: 681.441.215-20